

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 560 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985


EMENTA: Aprova a estrutura organizacional do Centro de Geociências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09.12.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional do Centro de Geociências, na formado anexo que integra a presente Resolução com vigência até a aprovação do Regimento do referido Centro.
- Art. 2º Os serviços da Secretaria executiva e unidades de apoio administrativo serão organizados de acordo com resoluções baixadas pelo Conselho de Centro.
- Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Universitário